

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA COORDENAÇÃO NACIONAL DAS
CENTRAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Data: 18/5/2016

Início: 10:00 horas

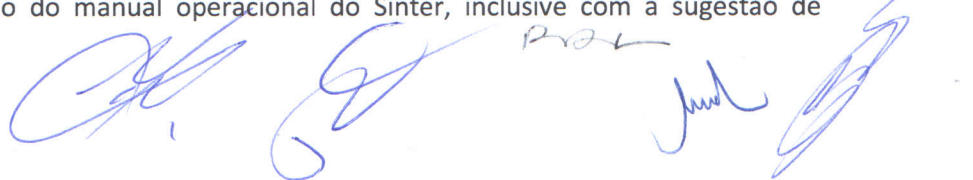
Término: 16:00 horas

Local: 10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – Rua Inácio Pereira da Rocha, 142, Pinheiros,
São Paulo - SP.

Presentes:

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA	PRESIDENTE
FRANCISCO RAYMUNDO	PRESIDENTE DA ARISP
PAULO ROBERTO LEIERER	ARISP
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO	ANOREG-MT/ANOREG-BR
NICÁSSIO HENRIQUE MENEGUCI	ANOREG-MT / CEI-MT
LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO	ANOREG-DF/ANOREG-BR
WELBER EDUARDO DE JESUS	ANOREG-DF/ANOREG-BR
VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR	IRIB-PE
ANDRE BOGADO	ANOREG-RJ
WANDERLEI JOÃO DA SILVA	CRI-PR
FLAVIANO GALHARDO	10º CRI/ARISP-SP
FRANCISCO J. REZENDE DOS SANTOS	CORI/MG
FREDERICO JORGE VAZ DE F. ASSAD	SECRETÁRIO/IRIB
ADRIANO DAMASIO	COLÉGIO REGISTRAL/RS

A reunião iniciou-se excepcionalmente às 10:30 hrs, em virtude de contingências decorrentes do clima. Previamente ao início dos trabalhos foi solicitada pela Dra. Maria Aparecida Bianchin Pacheco a inclusão da central ANOREG-MT na coordenação, tendo em vista que esta já dispõe de forma pela das ferramentas impostas pelo Provimento 47/2015 o que foi aprovado por unanimidade. Após as devidas apresentações, passou-se à pauta previamente enviada. **1) e-Protocolo** - A reunião iniciou-se e com palestra da Sra. Samira e Sr. Walter, representantes da Central da ARISP, realizando apresentação acerca das funcionalidades do e-Protocolo da referida central, bem como demonstrando os módulos a ele inerentes. **2) Conhecimento sobre o Decreto nº 8.764, que institui o SINTER – Sistema Nacional de Informações Territoriais.** Em seguida o Presidente tomou a palavra e passou a tratar da repercussão e efeitos para o Registro de Imóveis da edição do Decreto nº 8.764/2016, informando que o assunto foi tratado na última sexta-feira na reunião da Comissão do Pensamento Registral, que emitiu nota acerca do assunto. Foi opinião geral do Conselho Gestor de que este deve participar de forma ativa na construção do manual operacional do Sinter, inclusive com a sugestão de



membros ao Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista as possíveis implicações do sistema para a formatação do S-REI. Também foi ratificada pelo Conselho Gestor a nota de esclarecimento formulada pela Comissão do Pensamento Registral a respeito do Sinter. O Sr. Presidente informou acerca do canal de comunicação aberto com a Receita Federal, conforme comunicação eletrônica recebida e tornada pública por meio do Boletim Eletrônico 4545. Não obstante, o Sr. Presidente informou acerca da reunião solicitada pela Receita Federal e que se dará no dia 25/05/2016 em Brasília/DF, com a finalidade de que se iniciem as conversas sobre a construção do manual operacional do Sinter. Pelo Sr. Presidente foi feita a sugestão de que a próxima reunião deste comitê se realize na parte da manhã do próximo dia 25 de maio, para nivelamento em antecipação à reunião com a receita, o que foi aprovado. **3) Avaliação das ações executadas até o momento:**

3.1 - Apresentação conceitual do Portal Integração. Foi realizada apresentação por parte do Sr. Paulo Leirer sobre possível identidade visual única para todas as centrais e do portal IRIB-Registadores. A proposta foi considerada positiva pelos presentes. Foram feitos alguns questionamentos sobre as funcionalidades possíveis, tendo sido esclarecido que as centrais estabelecerão os seus padrões internos de serviço. O portal IRIB-Registadores irá, em princípio, apenas servir de ligação para a respectiva central estadual.

3.2 - Interoperabilidade entre as Centrais. Em seguida o Dr. Valdecy Gusmão fez breve apresentação sobre a avaliação das empresas de informática sobre a possibilidade de realização de adaptações, indicando que estas encontram grandes dificuldades no desenvolvimento das ferramentas dos softwares. Dr. Valdecy sugeriu a adoção de um acompanhamento diário e efetivo da construção dos padrões de integração das centrais. Na discussão do tema, pelo Dr. Paulo Leirer foi feita a sugestão de construção de um grupo interno dos técnicos para que se dê um avanço nas conversações, inclusive webservice de certidões para o Poder Público e interoperabilidade, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Deverão ser apresentados resultados até a próxima reunião. Definidos os primeiros serviços que deverão entrar em operação no dia 03, conforme artigo 2º do Provimento 47/2015. Em seguida, foi feita uma primeira avaliação sobre a proposta do CORI-MG de manual técnico de integração entre as centrais. Ficou definido que seria estabelecido o padrão de intercomunicação até o dia 25/05/2016 e que o Dr. Valdecy seria incluído no grupo técnico específico para que fizesse o reporte para os demais membros do Comitê Gestor. Assim, na mesma data, será apresentado para o Conselho Gestor um diagnóstico do desenvolvimento da interoperabilidade e dados entre centrais, sendo tal assunto retomado oportunamente;

3.3 - Interoperabilidade entre as Centrais de Serviços Compartilhados e os Serviços de Registro. Ficou definido que dada a urgência na universalização dos serviços eletrônicos compartilhados de Registro de Imóveis, tal assunto, como diz respeito à administração interna de cada central,

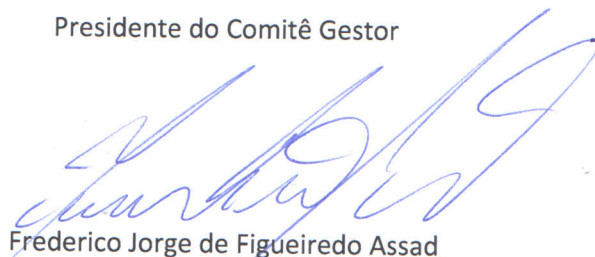
será também oportunamente retomado, com o objeto de busca de padronização na transmissão de informações. Serão realizados estudos necessários para a padronização de valores a serem cobrados entre as diferentes centrais. **3.4 – Aprovação do Regimento Interno, conforme minuta.** O Regimento Interno, conforme minuta anexa à ata da primeira reunião do Conselho Gestor teve a sua aprovação ratificada pelos representantes das centrais de serviços eletrônicos compartilhados, passando a vigorar a partir de sua publicação no Boletim Eletrônico do IRIB; **3.5 - Ações para implantação das Centrais de Serviços Compartilhados nas demais unidades de Federação.** Pelo Dr. Valdecy foi informado que foram enviados ofícios, conforme deliberado na reunião anterior, aos vice-presidentes do IRIB dos Estados, reiterando os avisos de chegada do prazo final previsto no artigo 9º do Provimento 47/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. Como as respostas foram limitadas, sugere-se que se inicie um expediente na Corregedoria Nacional para acompanhamento, com requerimento para que se peça o apoio das Corregedorias dos Estados no sentido da edição dos atos normativos previstos no §1º do artigo 3º do Provimento 47/2015, já mencionado. **3.6 - Relatório para o CNJ, a ser entregue em 14/06/16, indicando as ações tomadas, a situação atual e ações futuras.** Definiu-se pelo Comitê Gestor que será elaborado um dossiê por relatório sucinto informando o estado atual do desenvolvimento e coordenação das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados e informando a questão da ausência de atos normativos estaduais por parte de algumas corregedorias. **4 - Agendamento da próxima reunião.** Foi definida a data de 25/05/2016 para a próxima reunião do Conselho Gestor, na sede da ANOREG-BR em Brasília/DF na SRTVS Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Salas 601/604 - Centro Empresarial Brasília no mesmo horário.

São Paulo, 18 de maio de 2016



João Pedro Lamana Paiva

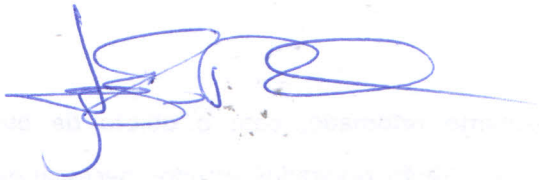
Presidente do Comitê Gestor



Frederico Jorge de Figueiredo Assad

Secretário do Comitê Gestor





Mr W S S

Director
(A2150)

